



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 180/2015

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 16 de abril de 2015, para o município de Iracema-RR.

| Nome | Finalidade do afastamento |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MANUEL EDISON LEITE DE QUEIROS | Conduzir o veículo L200 de placa NAX0997, a fim de transladar o colaborador da UAB ao Município de Iracema-RR. |
| RAIMUNDO NONATO FERREIRA | Ministrar aula da Disciplina Didática III: currículo e planejamento, no curso de Letras espanhol e Literatura Hispânica em EAD. |

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de abril de 2015.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista